

AO PROJETO DE LEI 020/2024-EXE

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A, da Emenda à Lei Orgânica n° 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária no Projeto de Lei 020/2024 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.

Adiciona-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
01	CASA JORGINHO – Custeio e Manutenção – Secretaria de Saúde.	60.000,00
02	CASA JORGINHO – Investimento – Implantação do Centro de Terapia Aquática e Sala de Atividade de Vida Diária – Secretaria de Saúde.	50.000,00
03	CTA – Custeio – Secretaria de Saúde.	21.127,94
04	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Armamento – Secretaria de Defesa Social.	10.000,00
05	PARÁ EXTREME - Apoio para a realização do evento Pará Extreme para a promoção de atividades esportivas e de lazer.	10.000,00
06	JUNINA GIRASSOL – Apoio para a realização das atividades culturais e artísticas da Quadrilha.	15.000,00
07	CAPIBARIBE IN ROCK – Apoio para a realização do evento.	5.000,00
08	CRECHE OLAVO BILAC - Subvenção/apoio para a Associação Comunitária Olavo Bilac que presta serviços sociais e educacionais.	30.000,00
09	IHGS – Apoio para o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO SANTA-CRUZENSE.	30.000,00
10	ACADEMIA SANTA-CRUZENSE DE LETRAS – Apoio para a entidade	10.000,00
11	FUNDAÇÃO PADRE ZUZINHA – Apoio para custeio e manutenção de serviços da instituição.	5.000,00
12	ASSOCIAÇÃO CORES DO CAPIBARIBE – Apoio para a associação desenvolver suas ações.	5.000,00
13	ASSOCIAÇÃO JIU-JITSU MUDANDO VIDAS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – AJJMVSCC.	5.000,00
14	ASSOCIAÇÃO CLEOSTENES PACAS – APOIO E CUSTEIO	5.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da LDO para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.



GILSON JOSÉ JULIÃO
VEREADOR